

INDICAÇÃO n.º134/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com caráter de urgência, o reparo do calçamento que se encontra cedendo em torno da grade do bueiro, localizado na Rua Artur Santana, número 900 no Bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O problema vem se agravando progressivamente, provocando desnível acentuado no calçamento, o que compromete a segurança de todos que transitam pelo local. O afundamento ao redor da grade do bueiro aumenta significativamente o risco de tropeços, quedas e acidentes, especialmente envolvendo idosos, crianças, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Ressalta-se ainda que o tráfego constante de veículos contribui para o agravamento da situação, podendo ocasionar danos a pneus, suspensão e à própria estrutura do bueiro, além de favorecer o acúmulo de água em dias de chuva, acelerando a deterioração do pavimento e ampliando os riscos à saúde pública e à segurança viária.

Diante do exposto, faz-se necessária a vistoria técnica imediata e a execução do reparo adequado, a fim de prevenir acidentes, preservar o patrimônio público e garantir condições seguras de circulação para a população.

É o presente para encaminhar esta indicação ao **SAAE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES,02 de fevereiro de 2026

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

[@sargentoromanha](https://sargentoromanhaocaminhao.linhares.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003500380039003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

[@sargento_romanha](https://sargentoromanha.tcc.senado.gov.br/linhaires)



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003500380039003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 04/02/2026 14:34

Checksum: **9DFF6AEE2908FDB3120C928A9C197517AC2D7C643CF97DB7BA58D53320E84761**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.